



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

000151

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Declaro, nos termos do Art. 74, inciso III da Lei Federal nº 14.133/21, a Inexigibilidade de licitação para pagamento à empresa **DUARTE E BRITO PROJETOS E CORRESPONDÊNCIAS LTDA**, inscrita no CNPJ: 21.613.197/0001-04 para contratação de empresa, com notória especialização, na prestação de serviços de consultoria e assessoramento jurídico e legislativo especializados para implementação de projeto de aprimoramento da transparência pública e acesso à informação no âmbito da Câmara Municipal de Formosa, conforme os valores constantes da Proposta de Preços da empresa que consta nos autos do processo.

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	12	Unid.	Serviços de consultoria e assessoria em transparência pública, monitoramento das ferramentas tecnológicas em uso para publicação e divulgação, de acordo com os indicadores do Radar de transparência da Atricon (TCM/GO), incluindo capacitação e atualização de servidores envolvidos no processo, identificação de lacunas de informações contidas no sistema, notificação aos setores para inclusão no sistema de informações ausentes, produção de relatório mensal de correções e previsão de classificação no Radar da Transparência Pública.	R\$ 5.00,00	R\$ 60.000,00
VALOR TOTAL R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).					

Tudo em conformidade com os documentos que instruem o Processo nº 2423/2025, à consideração do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Formosa-GO, para fins de ratificação do ato.


Evailton Manoel de Carvalho
Agente de Contratação

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato de declaração proferido pelo Sr. Agente de Contratação da Câmara Municipal de Formosa-GO, Evailton Manoel de Carvalho, nos autos do Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 2423/2025, fundamentado no Art. 74, inciso III da Lei Federal nº. 14.133/21.

Formosa - GO, 19 de dezembro de 2025.

ASSINADO DIGITALMENTE
FILIPE VILARINS LACERDA
DATA
19/12/2025
Cópia autêntica de um arquivo de tempo
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<https://serpro.gov.br/assinador-digital>



FILIPE VILARINS LACERDA
Presidente da Câmara Municipal de Formosa-GO